

PORTARIA Nº 221 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Capítulo IV, Art. 110 da Lei Complementar nº. 022, de 30 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS ao servidor público estável Eldor Aldredo Barth, inscrito no CPF nº 892.102.639-87 e com matrícula funcional nº 1678-4, ocupante do cargo de Secretário Municipal, considerando o período aquisitivo de 13 de abril de 2020 a 12 de abril de 2021.

§1º As referidas férias serão de 05 (cinco) dias e serão gozadas com data inicial em 26 de setembro de 2022 e data final em 30 de setembro de 2022.

§2º O período compreendido de 10 dias será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta do orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa (SC), em 23 de setembro de 2022.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi Registrada e Publicada na forma da Lei.
Publicação no DOM/SC – Ato nº 4205610.
Data da Publicação: 23 de setembro de 2022.

Sabrina Bonfante